



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Gabinete da Prefeita

Rua Ministro José Américo de Almeida, 386, Centro
CEP: 58.690-000 – Fone: (83) 3477.1105/1042
CNPJ: 08.738.916/0001-55

DECRETO Nº 581 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

DECRETA FERIADO MUNICIPAL REFERENTE AO DIA DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARMELITA ESTEVÃO VENTURA SOUSA, PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE LIVRAMENTO, PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelos arts. 69, incisos II e IV e 93, inciso I, alínea “o” da Lei Orgânica Municipal e levando em consideração os festejos da comemoração da Emancipação Política;

Considerando a ocorrência da festa de emancipação política que ocorrerá dia 11 de dezembro (quarta-feira) do corrente ano e o descanso dos servidores municipais no dia seguinte.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado feriado municipal referente às comemorações alusivas à Emancipação Política do nosso município o dia 12 de dezembro de 2019 (quinta-feira) nas repartições públicas municipais da administração direta, devendo as Repartições Públicas, Rede de Ensino Municipal e demais Órgãos da Administração do Poder Executivo, retornar às suas atividades em horário de expediente normal no dia 13 de dezembro de 2019 (sexta-feira).

Parágrafo Único: As Secretarias de Serviços Urbanos e Saúde, deverão manter pessoal necessário para execução das atividades de limpeza urbana e atendimento emergencial de saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Livramento, Estado da Paraíba, em 09 de dezembro de 2019.


Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional